

ATO N. 4.767/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 443483/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos proporcionais, o (a) Sr (a). ALOISIO MARCEL PEREIRA MATTOS, portador (a) do RG nº 879869/PM/MT e do CPF nº 378.568.981-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 7 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 22 Anos, 7 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 31/12/2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75a6dfbb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar